



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º343/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 06/02/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora SANDRA MARA TAVARES REINHARDT DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 09 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor